PORTARIA Nº 026 DE 04 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre o horário especial do cargo efetivo de Agente de Serviços e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, no uso legal de suas atribuições regimentais, e atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer horário especial, antecipando em 01 (uma) hora a entrada e saída da servidora ocupante do cargo de Agente de Serviços da Câmara Municipal, para que possa organizar a limpeza e as dependências da Câmara Municipal, antes do expediente, visando dar mais celeridade aos serviços internos;

CONSIDERANDO que a administração da Câmara Municipal pode estabelecer diretrizes internas para o melhor funcionamento administrativo, dentro do Princípio da Eficiência que a Constituição Federal estabelece no art. 37, *caput.*

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer horário especial à servidora investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços, com horário de entrada às 07h:00min e saída às 15h:00min, respeitando o horário de almoço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.

LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 04 / 04 /2023

Secretário Geral
Maria Vitória Adão Andrade
Secretária Geral